



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

82/2021

**Dispensa de licitação para aquisição de caixas de e-mail,
visando suprir as necessidades de infraestrutura digital das
Secretarias Municipais.**



Equiplano

Tramitação do Processo

Processo: 1771/2021

Data: 24/06/2021 08:42

Situação: Encaminhado

Requerente: RUBENS JOSE TEIXEIRA

Documento: 103.483.499-12

Contato: RUBENS JOSE TEIXEIRA

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: Segue anexo requerimento para compra de caixas de e-mail profissional para uso dos funcionários da prefeitura

Ocorrência: 2	Data: 01/07/2021 13:49:00	Previsão: 12/08/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: SAMIR CHAMBELA ROCHA

Para: LETICIA APARECIDA FUERST

Etapa: ENCAMINHAR

Confirmação: não

Descrição: Encaminhamento para análise e parecer. Obrigado

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento Inicial.pdf	Requerimento		

Ocorrência: 1	Data: 24/06/2021 08:42:00	Previsão: 29/06/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: RUBENS JOSE TEIXEIRA

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento Inicial.pdf	Requerimento		

Órgão requisitante:	Administração
Nº requerimento:	011/2021
Data:	24/06/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado Compra de caixas de e-mail para a prefeitura conforme as especificações abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	200 Caixas de e-mail com 10GB/conta	Mês	06
2	010 Caixas de e-mail com 30GB/conta	Mês	06
3	005 Caixas de e-mail com 50GB/conta	Mês	06

Justificativa: A ferramenta de e-mail é indispensável para a comunicação na prefeitura, tanto internamente, quanto externo. A compra desse serviço justifica-se pelo fato de assim, podermos ter um e-mail profissional e personalizável, com vários tamanhos de armazenamento, permitindo manter um histórico maior, conforme a necessidade.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

O serviço deverá ser entregue de maneira web para acesso de qualquer lugar com internet

Horários:

24 horas/dia

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Dotação Orçamentária:

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Adriano Roberto de Oliveira
Rubens José Teixeira

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

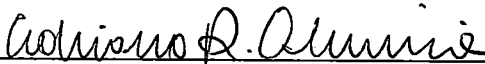
☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços



RUBENS JOSÉ TEIXEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE/ FISCAL
Matrícula 4765257



ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
FISCAL DE CONTRATO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321



CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA

005

Dispensa de licitação para aquisição de caixas de e-mail, visando suprir as necessidades de infraestrutura digital das Secretarias Municipais.

Piên, 01 de julho de 2021.



1. OBJETO

1.1. Dispensa de licitação para aquisição de caixas de e-mail, visando suprir as necessidades de infraestrutura digital das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	200 Caixas de e-mail com 10GB/conta	Mês	06
2	010 Caixas de e-mail com 30GB/conta	Mês	06
3	005 Caixas de e-mail com 50GB/conta	Mês	06

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A ferramenta de e-mail é indispensável para a comunicação na prefeitura, tanto internamente, quanto externo. A compra desse serviço justifica-se pelo fato de assim podermos ter um e-mail profissional e personalizável, com vários tamanhos de armazenamento, permitindo manter um histórico maior, conforme a necessidade.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado imediatamente a partir da contratação.

Horário: 24hs por dia através da internet.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores abaixo aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	RUBENS JOSÉ TEIXEIRA ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA



5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os Arts. 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se:

6.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições e período indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço e as indicações do serviço;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência,

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebido provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. FONTES DE PESQUISA**8.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.**

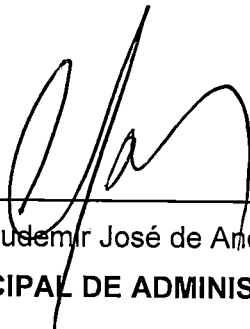
- 1) SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
- 2) TEREZINHA DINAIR PIRES ME. CNPJ: 03.610.379/0001-40
- 3) PLANOS TECNOLOGIA. CNPJ: 32.819.409/0001-20

Elaborado em 01/07/2021.



Samir Chambela Rocha

Matrícula 4765226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Claudemir José de Andrade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração

Piên, 24 de Junho de 2021

COTAÇÃO

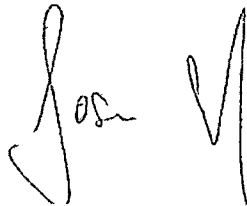
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	CNPJ: 26.360.799/0001-10
E-mail: compras@szmigel.com.br	Contato: Josimar
Fone:(41) 3632-1500	Fax: --

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mês	06	200 Caixas de e-mail com 10GB/conta	R\$ 172,30	R\$ 1.033,80
2	Mês	06	010 Caixas de e-mail com 30GB/conta	R\$ 50,90	R\$ 305,40
3	Mês	06	005 Caixas de e-mail com 50GB/conta	R\$ 44,20	R\$ 265,20

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Fone: (41) 3632 1293
Email: informatica@pien.pr.gov.br



26.360.799/0001-10

**SZMIGEL COM. DE EQUIP.
DE INFORMATICA LTDA ME**

Rua Amazonas, 257 Apt 01
Centro - CEP 83860-000 Piên PR

000

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - NILMA SCHREINER RADINS, brasileira, maior, Empresária, casada sob o Regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Piên, Estado do Paraná em 30/01/1974, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 015.093.359-27, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 6.042.543-4 SESP/PR., expedida em 29/05/1996, residente e domiciliada na cidade de Piên, Estado do Paraná, à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, CEP 83.860-000.

2 - MARCOS RADINS, brasileiro, maior, Empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Piên, Estado do Paraná em 17/05/1974, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 980.866.269-20, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 6.577.516-6 SESP/PR., expedida em 19/08/1992, residente e domiciliado na cidade de Piên, Estado do Paraná, à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, CEP 83.860-000, ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação RADINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Piên, Estado do Paraná, a Rua Amazonas, nº 257, Apto 01, bairro centro, CEP 83.860-000, que é seu e domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social, o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico e instalação e manutenção elétrica;

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Nome Sócio	Quotas	%	Capital R\$
Nilma Schreiner Radins	30.000	50%	30.000,00
Marcos Radins	30.000	50%	30.000,00
Total	60.000	100%	60.000,00

CLAUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados nos casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e substituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores NILMA SCHREINER RADINS e MARCOS RADINS já qualificados, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO TERCEIRO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o

artigo 1010 da Lei 10.406/2002. c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO QUARTO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, er, tanto não se requerer a averbação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CAPÍTULO QUINTO

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO SEXTO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CAPÍTULO SÉTIMO

DO FORO

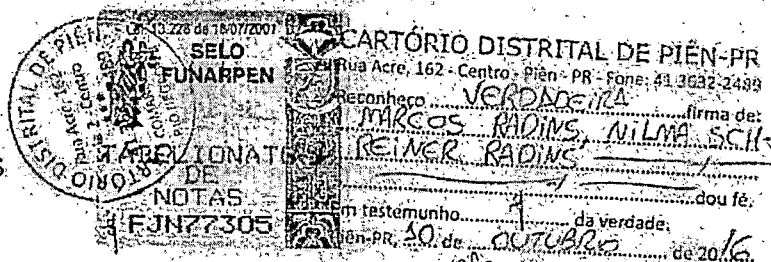
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Piên/Pr., 10 de outubro de 2016.

Nilma Schreiner Radins
NILMA SCHREINER RADINS
CPF: 015.093.359-27

Marcos Radins
MARCOS RADINS
CPF: 980.866.269-20



Edno F. P. dos Santos
EDNO F. P. DOS SANTOS
ESCREVENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus.
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NILMA SCHREINER RADINS, brasileira, maior, natural de Piên/Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1974, do comércio, portadora do CPF nº 015.093.359-27 e da cédula de identidade civil RG nº 6.042.543-4 SESP/PR., expedida em 29/05/1996, residente e domiciliada à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000 e MARCOS RADINS, brasileiro, maior, natural de Piên/Pr., casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 17/05/1974, portador do CPF nº 980.866.269-20 e da cédula de identidade civil RG nº 6.577.516-6 SESP/PR., expedida em 19/08/1992, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, sócios componentes da empresa RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Amazonas, nº 257, apto 01, centro, Piên/Pr., CEP 83.860-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41208471859 em 17/10/2016, resolvem alterar o mesmo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade a partir desta data girará sob o nome empresarial **SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os objetos da sociedade serão:

- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa neste ato na sociedade o Sr. JOSIMAR SZMIGEL, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de São Bento do Sul/SC., nascido em 26/07/1986, do comércio, portador da cédula de identidade civil nº 4.080.190 SESP/SC., emitida em 12/09/1996 e CPF nº 005.300.689-58, residente e domiciliado à Rua Natal, nº 379, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, brasileira, maior, natural de São Bento do Sul/SC., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/06/1965, do comércio, portadora do CPF nº 698.806.629-20 e da



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803646009. NIRE: 41208471859.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

cédula de identidade civil RG nº 2.926.558 - SESP/SC., emitida em 28/01/1999, residente e domiciliada à Rua Francisco Pauli, nº 2008, bairro Oxford, município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, CEP nº 89.285.675;

CLÁUSULA QUARTA: a) A sócia NILMA SCHREINER RADINS, que possuía na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à sócia ingressante ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, valor este recebido neste ato da sócia adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação; e 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), ao sócio ingressante JOSIMAR SZMIGEL, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

b) O sócio MARCOS RADINS, que possuía na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao sócio ingressante JOSIMAR SZMIGEL, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Josimar Szmigel	99 %	59.400	59.400,00
Zeni Fidelis Ferreira Szmigel	1 %	600	600,00
TOTAL	100 %	60.000	60.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSIMAR SZMIGEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
 PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803646009. NIRE: 41208471859.
 SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**CNPJ: 26.360.799/0001-10****NIRE: 41208471859****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****018**

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên PR., 02 de julho de 2018.

PIEN-PR

Nilma Schreiner Radins
NILMA SCHREINER RADINS
 CPF: 015.093.359-27

PIEN-PR

Josimar Szmigel
JOSIMAR SZMIGEL
 CPF: 005.300.689-58

PIEN-PR

Marcos Radins
MARCOS RADINS
 CPF: 980.866.269-20

PIEN-PR

Zeni F.F. Szmigel
ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL
 CPF: 698.806.629-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
 PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803646009. NIRE: 41208471859.
 SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR**

Rua Belo Horizonte 173, Centro, Piên - Paraná - 41 3632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: hGP5c.xPCzt.8kuz9-KhX3v.wFaLG

Reconheço por VERDADEIRO firma de:
JOSIMAR SZMIGEL e ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL. Dou fé.

Piên PR: 05/07/2018.

Em testemunho de verdade.

Regiane Alves Domingos
Regiane Alves Domingos - Escrevente

**SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR**

Rua Belo Horizonte 173, Centro, Piên - Paraná - 41 3632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: v8c67.uhfe2.ZPpx9-KhvdM.6a7XJ

Reconheço por VERDADEIRO firma de:
NILMA SCHREINER RADINS e
MARCOS RADINS. Dou fé.

Piên PR: 18/07/2018.

Em testemunho de verdade.

Elaine do Rocio Franco
Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB N° 20183255089.
PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803646009. NIRE: 41208471859.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.360.799/0001-10

Certidão nº: 20421860/2021

Expedição: 01/07/2021, às 13:48:37

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.360.799/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

021



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.360.799/0001-10

Razão Social: RADINS COM DE EQUIP DE INFOR LTDA ME

Endereço: RUA AMAZONAS / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502470058487538

Informação obtida em 01/07/2021 13:46:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:50 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **33E7.18FE.A0FF.23C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

023

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024455813-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.360.799/0001-10**

Nome: **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.785/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/06/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 25 de Maio de 2021

NEGATIVA Nº: 785/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5224XH3BR4

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

14699

CNPJ/CPF

26.360.799/0001-10

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

25/05/2021

ENDEREÇO

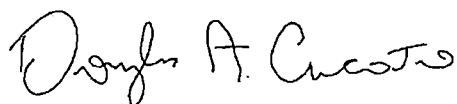
RUA AMAZONAS, 257 - APTO 01 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis

Restrições de uso

As informações existentes neste documento e anexadas são para uso restrito e confidencial entre a proponente e seu cliente sendo seu sigilo protegido por lei. O uso impróprio sujeitará o infrator nas penas previstas do art. 195 da Lei Federal nº 9.279 de 14/05/1996 bem como nas sanções do art. 186 c/c art. 927 e seguintes do Novo Código Civil.



Douglas Cucato
Diretor de Tecnologia
M: 49 99800-0039
CNPJ: 32.819.409/0001-20
www.planostecnologia.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

PARA A PREFEITURA DE PIÊN

A/C Sr. Rubens

Segue nossa proposta comercial contemplando o fornecimento de Licenças Office 365 conforme solicitado

A Planos Tecnologia possui escritórios nos estados do PR e SC e conta com equipe para atendimento em todo o Brasil

Item	Quant	Descrição	Vlr Mes	Vlr Total
1	6	200 Caixas de e-mail com 10GB/conta	R\$ 182,00	R\$ 1092,00
2	6	10 Caixas de e-mail com 30GB/conta	R\$ 52,00	R\$ 312,00
3	6	5 Caixas de e-mail com 50GB/conta	R\$ 47,12	R\$ 282,72

Data: 01/07/2021

Informações gerais

Forma de pagamento Faturamento via boleto bancário.

Prazo de pagamento 30 dias corridos após o faturamento.

Impostos com os impostos incidentes inclusos.

Validade da proposta 60 dias a contar da data de emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.819.409/0001-20

Certidão nº: 20422202/2021

Expedição: 01/07/2021, às 13:50:54

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.819.409/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.819.409/0001-20

Razão Social: PLANOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Endereço: RUA CLEVELANDIA - D 557 SALA 02 / JARDIM ITALIA / CHAPECO / SC /
89802-405

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402234780456523

Informação obtida em 01/07/2021 13:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração

Piên, 29 de Junho de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Terezinha Dinain Pires - ME	CNPJ: 03.610.379/0001-40
E-mail: contato@piresinformatica.com	Contato: Thainá Pires
Fone: (41) 3632-2163	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mês	06	200 Caixas de e-mail com 10GB/conta	196,00	1.176,00
2	Mês	06	010 Caixas de e-mail com 30GB/conta	61,40	368,40
3	Mês	06	005 Caixas de e-mail com 50GB/conta	58,10	348,60

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Fone: (41) 3632 1293
Email: informatica@pien.pr.gov.br

03.610.379/0001-40

Terezinha Dinain Pires ME
PIRES INFORMATICA
Thainá P.
Avenida Brasil, 137
Centro CEP: 83860-000 Piên - PR

029



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZINHA DINAIR PIRES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.610.379/0001-40
Certidão nº: 20420770/2021
Expedição: 01/07/2021, às 13:40:16
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZINHA DINAIR PIRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.610.379/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.610.379/0001-40

Razão Social: TEREZINHA DINAIR PIRES

Endereço: AVENIDA BRASIL SN / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004302601529819

Informação obtida em 01/07/2021 13:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	PIRES		SZMIGEL		PLANOS TECNOLOGIA	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	Mês	6	200 caixas de e-mail com 10GB/conta	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00	R\$ 172,30	R\$ 1.033,80	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
2	Mês	6	10 caixas de e-mail com 30GB/conta	R\$ 61,40	R\$ 368,40	R\$ 50,90	R\$ 305,40	R\$ 52,00	R\$ 312,00
3	Mês	6	5 caixas de e-mail com 50GB/conta	R\$ 58,10	R\$ 348,60	R\$ 44,20	R\$ 265,20	R\$ 47,12	R\$ 282,72
					R\$ 1.893,00		R\$ 1.604,40		R\$ 1.686,72

MENOR VALOR			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	SZMIGEL	R\$ 1.604,40	26.360.799/0001-10
2º	PLANOS TECNOLOGIA	R\$ 1.893,00	32.819.409/0001-20
3º	PIRES	R\$ 1.686,72	03.610.379/0001-40

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO
Piên, 01 de julho de 2021.

Rubens J. Teixeira
Departamento de TI - Prefeitura de Piên

032



PROTOCOLO Nº 1771/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

033

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Dispensa de licitação para aquisição de caixas de e-mail, visando suprir as necessidades de infraestrutura digital das Secretarias Municipais.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.604,40 (mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.001.04.122.0003.2004.3390400000

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts 16 e 17 da LC 101/00.

01/07/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Protocolo Equiplano: 1771 /2021

Assunto: “*aquisição de caixas de e-mail, visando suprir as necessidades de infraestrutura digital (...)*”

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para aquisição de “*caixas de e-mail, visando suprir as necessidades de infraestrutura digital*”. Justifica o secretário Claudemir José de Andrade, o seguinte:

A ferramenta de e-mail é indispensável para a comunicação na prefeitura, tanto internamente, quanto externo. A compra desse serviço justifica-se pelo fato de assim podermos ter um e-mail profissional e personalizável, com vários tamanhos de armazenamento, permitindo manter um histórico maior, conforme a necessidade.

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pelo departamento de licitações, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e esclarecimentos quanto ao valor de mercado.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “*ressalvados os casos especificados na legislação*”.

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, trata-se de demanda apresentada pela secretaria de administração e finanças com o objetivo de promover uma comunicação eficiente e rápida através dos meios digitais, refletindo, por consequência, na melhor do atendimento à população.

Além disso, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria Municipal e o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei n.º 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

Neste sentido, o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/21:

*Art. 75 É dispensável a licitação:
(...)*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, como bem atestou o sr.



Prefeitura de **PIÊN**

Rubens Teixeira, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Cumpre mencionar que as hipóteses previstas no art. 75 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal, qual seja:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da “contratação direta” EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação dos serviços a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Por fim, ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 02 de julho de 2021

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



036

Protocolo nº: 1771/2021 - Requerente: Licitações e Compras

Ref.: Dispensa de licitação para aquisição de caixas de e-mail, visando suprir as necessidades de infraestrutura digital das Secretarias Municipais.

Ao administrativo,

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

Samir Chambela Rocha

Claudemir José de Andrade

Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 1771/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2021

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II e VIII na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de caixas de e-mail, visando suprir as necessidades de infraestrutura digital das Secretarias Municipais.

PESSOA JURÍDICA: SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 26.360.799/0001-10

VALOR: R\$ 1.604,40 (mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.001.04.122.0003.2004.3390400000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 05 de julho de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 082/2021****PROTOCOLO: 1771/2021**

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de caixas de e-mail, visando suprir as necessidades de infraestrutura digital das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.****CNPJ:** 26.360.799/0001-10**VALOR:** R\$ 1.604,40 (mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).**AUTORIZAÇÃO: 05/07/2021****PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 05/07/21

Funcionário Responsável

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais) conforme descrito abaixo:

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0008.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1890 00000 Recursos Ordinários (livres).....R\$ 108.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3790 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 138.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior e a anulação parcial de operações, conforme abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	108.000,00

Anulação
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERALR\$ 138.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 05 de Julho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
feito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:BC4D84F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ 76.002.666/0001-40, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Maicon Grosskopf, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo

Procuradoria Geral do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de -Administração e Finanças, inscrito no CPF nº 633.107.329-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº. 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº. 72270, estabelecida na Rua Calçada Canopo, nº. 11, 2º Andar, Sala 03, CEP 065541-078, Fone (19) 3518-7021, e-mail: assessor2@primebeneficios.com.br; por seu representante legal, **Sra. Sirlene Cardoso Minganti**, inscrita no CPF sob nº. 260.464.618-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 017/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Acréscimo de R\$ 92.941,96 (Noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piê/PR, 05 de Julho de 2021.

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2CB9B263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 082_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 082/2021

PROTOCOLO: 1771/2021
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de caixas de e-mail, visando suprir as necessidades de infraestrutura digital das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 26.360.799/0001-10
VALOR: R\$ 1.604,40 (mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 05/07/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:29660DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 083_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 083/2021

PROTOCOLO: 1663/2021
Objeto: Levantamento Topográfico planialtimétrico cadastral, terreno localizado no acesso de Piên e no bairro Aterrado Alto. Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

00

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	82
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	822021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de licitação para aquisição de caixas de e-mail, visando suprir as necessidades de infraestrutura digital das Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária*	0300104122000320043390040000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.604,40
Data Publicação Termo ratificação	06/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 966354958 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

011

NOTA DE EMPENHO

Número **4286/2021** Tipo Ordinário Emissão em 06/07/2021 Requisição Nº 2753 Req. Compra Nº 54695

Licitação Tipo Processo dispensa Número 82/2021 de 05/07/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** Matrícula 15272-2 CPF/CNPJ 26.360.799/0001-10

Endereço **RUA AMAZONAS, 257 - APTO 01** Bairro CENTRO

Cidade/UF **Piên/PR** CEP 83860-000 Fone 41 36321490 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 756 Agência 3035 Conta 9960-0

Classificação da despesa

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Saldo anterior

R\$ 67.502,56

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valor empenhado

R\$ 1.604,40

04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.40.11.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Saldo atual

R\$ 65.898,16

660 00000 Recursos Ordinários (Livres)

De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22969	10 CAIXAS DE E-MAIL COM 30GB/CONTA		MES	6,0000	50,9000	305,40
22968	200 CAIXAS DE E-MAIL COM 10GB/CONTA		MES	6,0000	172,3000	1.033,80
22970	5 CAIXAS DE E-MAIL COM 50GB/CONTA		MES	6,0000	44,2000	265,20

Certidão Número Validade

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS 5005048/2021 03/08/2021

CERTIDÃO FGTS 2021042502470058487538 22/08/2021

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN 33E7.18FE.A0FF.23C0 07/11/2021

REFERENTE AOS MESES DE JULHO / AGOSTO / SETEMBRO/ OUTUBRO/ NOVENEMBRO E DEZEMBRO DE 2021.

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR